

**Reunião do júri do concurso documental para o recrutamento de um posto de trabalho de Professor Coordenador para concurso documental interno de promoção de Professor Coordenador na área de Arquitetura, Construção e Proteção do Ambiente**



**Ata nº1**

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, pelas 10 horas, decorreu a reunião do júri, por teleconferência síncrona nos termos do nº 1 do artº 15º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB, publicado pelo regulamento 598/2011, publicado em DR II série, nº 219 de 15 de Novembro de 2011 e ao abrigo do Decreto Lei nº 185/81 de 1 de Julho, alterado pelo Decreto Lei nº 207/2009, de 31 de Agosto e Lei 7/2010, de 13 de maio. Participaram na reunião todos os elementos designados do júri de concurso documental interno de promoção de Professor Coordenador na área de Arquitetura, Construção e Proteção do Ambiente nomeado pelo despacho do Sr. Presidente do IPCB de 18 de Dezembro: Professor Coordenador Nuno do Carmo Antunes Cordeiro, na qualidade de Presidente (por delegação de competências do Sr. Presidente do IPCB) e os Vogais efectivos: Professor Doutor António Heleno Cardoso (Professor Catedrático do Instituto Superior Técnico); Professora Doutora Helena Maria Coelho R. Terreiro Galha Silva Bártolo (Professora Coordenadora do Instituto Politécnico de Leiria); Professor Doutor João Paulo de Castro Gomes (Professor Catedrático na Universidade da Beira Interior); Professor João Paulo Tavares Almeida Fernandes (Professor Associado com Agregação na Universidade de Évora); Professor Doutor José de Jesus Gaspar (Professor Coordenador no Instituto Politécnico de Coimbra) e; Professor Doutor Rui Manuel Vítor Cortes (Professor Catedrático na Universidade de Trás os Montes e Alto Douro).

**Ordem de trabalhos**

Ponto 1 – Sistema de avaliação e de classificação final;

Ponto 2 – Reuniões, funcionamento e sua calendarização;

Ponto 3 – Designação de um vogal como secretário do júri.

Antes da apreciação e discussão dos pontos presentes na ordem de trabalhos, o Professor Doutor João Paulo de Castro Gomes manifestou a sua decisão de abandonar a reunião, emitindo declaração escrita de matéria de facto que relevou à sua posição, sendo a mesma junta em forma de anexo II da presente ata.

Ponto 1 – O sistema de avaliação e de classificação final foi estabelecido tendo em conta os critérios presentes no Edital. Nos termos da alínea b) do artigo 13º do Regulamento nº 598/2011, publicado em DR II série, nº 219 de 15 de Novembro de 2011 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB), o júri com base nos critérios e ponderações constantes no Edital, elaborou uma grelha com os subcritérios também constantes no Edital, atribuindo o peso que cada um terá no critério a que pertencem.

No critério de Desempenho Técnico-Científico e Profissional, foi adicionado ao subcritério produção científica, a produção tecnológica, cultural ou artística para maior adequação às áreas disciplinares para que é aberto o concurso.

A Classificação final atribuída individualmente por cada elemento do júri, será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{NFEJ} = 0,40 * \text{DTCP} + 0,40 * \text{CP} + 0,20 * \text{OARMI}$$

Em que:

NFEJ é a "Nota Final do Elemento do Júri";

DTCP é a soma das pontuações atribuídas ao candidato na componente referente ao critério "Desempenho Técnico e Científico e Profissional";

CP é a soma das pontuações atribuídas ao candidato na componente referente ao critério "Capacidade Pedagógica";

OARMI é a soma das pontuações atribuídas ao candidato na componente referente ao critério "Outras Actividades Relevantes para a Missão da Instituição".

A seriação dos candidatos decorrerá em reunião do júri onde será aplicada a seguinte metodologia:

- 1- Cada membro do júri procede individualmente à classificação dos candidatos, pela aplicação da metodologia e fórmula de cálculo na grelha em anexo I da presente ata;
- 2- Antes de se iniciarem as votações, cada elemento do júri apresenta um documento escrito, com a ordenação dos candidatos, devidamente fundamentada, considerando o ponto anterior;
- 3- Nas várias votações cada elemento do júri deverá respeitar a ordenação que apresentou;
- 4- Para se obter o resultado final na ordenação dos candidatos, existirá uma primeira votação para determinar qual o candidato a colocar em primeiro lugar. No caso de haver um candidato com mais de metade dos votos dos elementos do júri, este ficará colocado em primeiro lugar. Se tal não acontecer, ocorre uma segunda votação apenas com os candidatos que obtiveram votos para o primeiro lugar e depois de retirado o candidato menos votado na primeira votação. Caso haja empate no número de votos dos candidatos menos votados para a posição, realiza-se uma votação apenas sobre esses, para decidir qual eliminar. Para esta votação cada elemento do júri votará no candidato que está mais abaixo na sua seriação, sendo eliminado o candidato com mais votos. Se ainda assim persistir empate, o presidente do júri vota em qual o candidato a eliminar, de entre eles. Após a eliminação volta-se à primeira votação com os candidatos restantes. O processo repete-se até um candidato obter mais de metade dos votos para primeiro lugar. A metodologia repete-se para o segundo lugar e sucessivamente até se obter uma lista ordenada de todos os candidatos.

Esta metodologia, os valores de ponderação e a alteração de subcritério, foram aprovados por unanimidade dos elementos do júri presentes.

A grelha com as ponderações por subcritérios aprovada é apresentada no anexo I da presente ata.

O *Curriculum Vitae* de cada candidato deverá ser elaborado de acordo com os referidos critérios e subcritérios presentes no anexo devendo ser entregues evidências relativamente aos elementos curriculares referidos.

Ponto 2 – Ficou definido que as reuniões seguintes se realizarão por teleconferência síncrona.

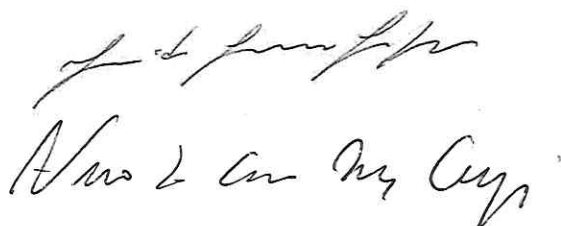
No uso do alínea a) do artigo 13º do Regulamento nº 598/2011, publicado em DR II série, nº 219 de 15 de Novembro de 2011 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB), fica agendada a segunda reunião para a semana seguinte à data limite apresentação de candidaturas definido pelo Edital, respeitando ainda um período de 3 dias úteis reservado a correio.

Para cumprimento dos prazos estabelecidos no artigo 24º a) do Estatuto da carreira do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico e no artigo 29 do Regulamento nº 598/2011, publicado em DR II série, nº 219 de 15 de Novembro de 2011 (Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente do IPCB), fica definido o prazo de noventa dias seguidos, contados da data limite de apresentação de candidaturas para proferimento da decisão final do júri.

Ponto 3 – Foi decidido por unanimidade a designação do Professor Doutor José de Jesus Gaspar, Professor Coordenador no Instituto Politécnico de Coimbra como secretário do júri.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os elementos, foi assinada ao abrigo do nº 2 do Artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo pelo presidente e pelo secretário do júri.

Castelo Branco, 5 de Janeiro de 2021

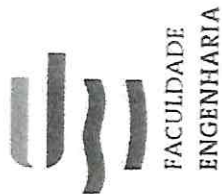


Two handwritten signatures in black ink. The top signature is more stylized and appears to be 'J. de Jesus Gaspar'. The bottom signature is more legible and appears to be 'Alvaro de Jesus Gaspar'.

Anexo I

Grelha de avaliação referente ao Edital de Concurso documental interno de promoção para o provimento de um lugar na categoria de professor coordenador nas áreas de Arquitetura e Construção e Proteção do Ambiente

<b>Desempenho Técnico-científico e Profissional - Ponderação de 40%</b>	
<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação máxima para o critério</b>
Projectos de investigação e desenvolvimento	30
Produção Científica, Tecnológica, Cultural ou Artística	
Publicações	
Comunicações e Conferências, no país e no estrangeiro	
Orientação de teses conducentes a grau académico	10
Participação de júris de provas académicas	5
Arguição de teses conducentes a grau académico	5
Actividades de natureza profissional com relevância nas áreas disciplinares do concurso	5
<b>Total da Dimensão</b>	<b>100</b>
<b>Capacidade Pedagógica - Ponderação de 40%</b>	
<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação máxima para o critério</b>
Avaliação de desempenho	5
Prática pedagógica	35
Domínio das áreas disciplinares ou unidades curriculares leccionadas	40
Participação na elaboração de programas	
Participação na elaboração de manuais e materiais de suporte às actividades lectivas	15
Supervisão de estágios, práticas pedagógicas	5
Ensino clínico e outras actividades da mesma natureza	0
<b>Total da Dimensão</b>	<b>100</b>
<b>Outras Actividades Relevantes para a Missão da Instituição - Ponderação de 20%</b>	
<b>Subcritérios</b>	<b>Pontuação máxima para o critério</b>
Exercício de cargos directivos e em órgãos de gestão	40
Outros órgãos da instituição	
Outros órgãos ou estruturas	
Coordenação e desenvolvimento de projectos ou actividades de carácter prático enquadradas na(s) área(s) disciplinar(es) do concurso	10
Coordenações de curso	20
Coordenações de departamento e comissões científicas e pedagógicas	30
<b>Total da Dimensão</b>	<b>100</b>



Departamento de  
Engenharia Civil  
e Arquitectura

### DECLARAÇÃO P/ ATA

Por motivos pessoais e profissionais não me é possível participar na avaliação, no âmbito do concurso documental interno de promoção de Professor Coordenador na área de “Arquitetura, Construção e Proteção do Ambiente”, do Instituto Politécnico de Castelo Branco, decidindo, por isso, retirar-me do processo.

Covilhã e UBI, 5 de janeiro de 2021

João Paulo de Castro Gomes  
Professor Catedrático